



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 347 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de tapa buraco na Avenida Sambaiatuba, na altura do nº150, no bairro do Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro solicitando o serviço de tapa buraco na referida localidade, a fim de sanar problemas relacionados a possíveis acidentes devido à extensão dos buracos. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bágre
A VOZ DA
COMUNIDADE



